Lei nº 19/94

Publicada no jornal "A Comarca" nº 729 de 7 a 11 de maio de 1994.

Súmula: Elege o jornal "A Comarca" como Órgão Oficial do Município de Jaguapitã e dá outras providências.

Jason Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte,

Lei

Art 1º - Fica eleito o Jornal Semanário "A Comarca", com sede nesta cidade, como Órgão Oficial do Município de Jaguapitã - Pr.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 04 de maio de 1994

Jason Andrade Fontana
Prefeito Municipal